

SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO : Páginas	1
RESOLUÇÃO : Páginas	1
PARECER : Páginas	1/2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 093/2022. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TUNTUM, CNPJ: 06.138.911/0001-66. LOCADOR: RAIMUNDO MACIEL GOMES RODRIGUES, CPF sob o n.º 819.774.253-72. Base legal: Lei nº 8.666/93, e Lei nº 8.245/91. Processo de Dispensa nº 033/2022. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 12/04/2022. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). 02.22.06.122.0002.2157.0000; 3.3.90.36.00. Tuntum (MA), 11 de abril de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CME - TUNTUM – MA - Nº 15 de 08 de maio de 2023.

Aprova o Parecer 01/2023 do CME-TUNTUM sobre a Portaria de nº 069 de 12 de abril de 2023 da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum que institui o “Horário Pedagógico” como diretriz complementar à prática de atividades pedagógicas e de planejamento do trabalho docente na rede municipal de ensino de Tuntum – Maranhã e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM – MARANHÃO (CME-TUNTUM), no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Artigo 206 da Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 1996 – LDB e suas atualizações, a Lei Municipal nº 770/ de 21 de março de 2011 e suas atualizações, Ofício nº 94/2023/SEMED/GAB, Portaria 064/2023/SEMED/GAB e o Parecer 01/2023 do CME- Tuntum

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer 01/2023 do CME-TUNTUM sobre a Portaria de nº 069 de 12 de abril de 2023 da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum que institui o “Horário Pedagógico” como diretriz complementar à prática de atividades pedagógicas e de planejamento do trabalho docente na rede municipal de ensino de Tuntum – Maranhã.

PARECER

PARECER CME-Tuntum Nº 01/2023 APROVADO EM 08/05/2023.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA.

ASSUNTO: Parecer sobre a Portaria de nº 069 de 12 de abril de 2023 da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum que institui o “Horário Pedagógico” como diretriz complementar à prática de atividades pedagógicas e de planejamento do trabalho docente na rede municipal de ensino de Tuntum – Maranhã e dá outras providências.

RELATOR: Conselheiro Municipal de Educação Emerson de Araújo Silva.

TEMA:

Trata-se da aprovação, em parecer pelo CME (Conselho Municipal de Educação) de Tuntum – MA, do “Horário Pedagógico” como diretriz complementar à prática de atividades pedagógicas e de planejamento do trabalho docente da Rede Municipal de Ensino de Tuntum – MA regulamentada através da Portaria Nº 069 da Secretaria Municipal de

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento

Tipo de Publicação

Executivo

Educação de Tuntum datada de 12 de abril de 2023 e assinada pela Dirigente Municipal de Educação do município de Tuntum - Estado do Maranhão a Senhora Antonia Moraes Gomes.

RELATÓRIO

Diante das atribuições legais e regimentais deste Conselho Municipal de Educação de Tuntum - Maranhão e fundamentado em pedido via ofício de nº 94/SEMED/GAB datado de 20 de abril de 2023 e assinado pela titular da Secretária Municipal de Educação a Senhora Antonia Moraes Gomes foi lido e analisado por este relator as minutas documentais da Portaria de nº 069 da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum datada de 12 de abril de 2023 que trata sobre a diretriz complementar à prática de atividades pedagógica e de planejamento do trabalho docente da Rede Municipal de Ensino de Tuntum - MA anexada ao ofício já citado anteriormente. Por

parte desta relatoria e com fulcro nas atribuições legais do Conselho Municipal de Educação, os documentos que servem de base para o pedido da SEMED - Tuntum junto ao CME não apresentaram, no seu conteúdo e nem na sua forma, marcas de ilegalidade diante do ordenamento da legislação educacional vigente no país.

PARECER DO RELATOR

Diante do exposto, esta relatoria apresenta para a Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação de Tuntum voto favorável para o pedido de aprovação do “**Horário Pedagógico**” regulamentado através da Portaria Nº 069/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA com base nos relatos apresentados e nos fundamentos legais postos.

VOTO FINAL DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CME DE TUNTUM - MA

Assim, em reunião realizada em 08 de maio de 2023, de 14h00 às 15h30, o Conselho Municipal de Educação de Tuntum e seus representantes presentes à reunião da Câmara de Educação Básica atestam a veracidade das informações apresentadas por esta

municipalidade no pedido posto no ofício de nº 94/2023/SEMED/GAB datado de 20 de abril de 2023 e confirmadas no voto favorável do relator o Conselheiro Municipal de Educação Emerson de Araújo Silva ora lido nesta sessão.

Por fim, recomenda-se o encaminhamento do presente parecer para a publicação no diário oficial do município juntado, ao mesmo, resolução de aprovação do “**Horário Pedagógico**” do trabalho docente do sistema municipal de educação de Tuntum - MA, bem como, para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum (**SINDSERT**) e a quem mais couber, com o intuito de atender o pedido contido no ofício no ofício de nº 94/2023 SEMED/GAB datado de 20 de abril de 2023.

Prececer aprovado com 06 (seis) votos pela Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação reunida em 08 de maio de 2023.

Presentes os(as) Conselheiros(as):

Cleide dos Santos Silva
Emerson de Araújo Silva
Francisca Teixeira Araújo Moura
Maria de Jesuz Coelho Pessoa
Valéria Pinheiro vaz
Wilma Alves Léda Lima

Reunião Ordinária realizada de forma presencial no prédio do CME - Tuntum - MA, em 08 de maio de 2023, à Rua Ariston Léda, 212 - Centro - Tuntum - Maranhão .

Tuntum-MA, 08 de maio de 2023.

Emerson de Araújo Silva
Conselheiro Relator